

PROJETO DE LEI Nº 85 / 2009.

Abre Crédito Especial ao Orçamento de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2009, conforme discriminações:

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 02

Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde-RV

Programa: 10 301 0049 2.105 – Manutenção do Programa Saúde Mental – CAPS 5.000,00

Rubrica: 33.90.49 – Auxilio Transporte

5.000,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 02

Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde-RV

Programa: 10 303 0044 2.096 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 5.000,00 Rubrica: 31.90.13 – Obrigações Patronais – INSS

5.000,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 02

Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde-RV

Programa: 10 303 0044 2.097 - Manutenção do Programa Ag. de Saúde -PACS

5.000,00

Rubrica: 31.90.13 – Obrigações Patronais – INSS

5.000,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 03

Subsecretaria de Atenção Especial da Saúde-RV

Programa: 10 301 0043 2.094 - Manutenção do Atendimento Especializado-FAE 2.000,00

Rubrica: 33.90.14 - Diárias

2.000,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 03

Subsecretaria de Atenção Especial da Saúde-RV

Programa: 10 301 0043 2.094 – Manutenção do Atendimento Especializado-FAE

Rubrica: 33.90.49 - Auxilio Transporte

3.000,00 3.000,00



Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 01

Subsecretaria de Administração da Saúde - RP

Programa: 10 301 0041 2.085 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - RP

1.500,00

Rubrica: 33 91 39 - Juros - SMS

1.500,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 01

Subsecretaria de Administração da Saúde - RP

Programa: 10 301 0041 2.087 - Manutenção do Atendimento Básico - RP

500,00

Rubrica: 33 90 33 - Passagens e Locomoções

500,00

Órgão: Unidade: 04 01

Fundo de Assistência Social. Secretaria de Assistência Social

Subunidade: 01

Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 243 0017 2.040 - Manutenção do Conselho Tutelar-RP

1.000,00

Rubrica: 31.90.13 - Obrigações Patronais - INSS

1.000,00

Órgão:

04 01

Fundo de Assistência Social.

Unidade:

Secretaria de Assistência Social

Subunidade: 01

Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 244 0012 2.031 – Manutenção do Atendimento a Familia-PAIF/RP

1.500,00 1.500,00

Rubrica: 31.90.13 - Obrigações Patronais - INSS

Órgão: Unidade:

04 01

Fundo de Assistência Social. Secretaria de Assistência Social

Subunidade: 01

Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 244 0012 2.031 – Manutenção do Atendimento a Familia-PAIF/RP

Rubrica: 31.91.13 – Obrigações Patronais – PREVISPA ⊬

1.000,00 1.000.00

Órgão: Unidade:

04 01

Fundo de Assistência Social. Secretaria de Assistência Social

Subunidade: 01

Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 122 0001 2.027 – Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - RP

500,00 500,00

Rubrica: 33 91 39 - Juros

Órgão:

04

Fundo de Assistência Social.

Unidade:

01

Secretaria de Assistência Social

Subunidade: 01

Subsecretaria de Assistência Social - RV

Programa: 08 244 0012 2.131 - Manut. do Centro de Ref. Assist. Social-CRAS-

5.000,00

Rubrica: 31.90.13 - Obrigações Patronais - INSS

5.000,00



Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade:

01

Secretaria de Administração

Rubrica: 33 91 39 -Juros

Programa: 04 122 0001 2.010 - Manut. De Pessoal e Encargos Sociais.

1.000,00 1.000,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade:

07

Secretaria de Educação

Subunidade: 04

FUNDEB

Programa: 12 361 0032 2.138 - Manut. do Desen. Ensino Básico-FUNDEB-

Rubrica: 33.90.14 - Diárias

3.000,00 3.000,00

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade:

07

Secretaria de Educação

Subunidade: 04

FUNDEB

Programa: 12 361 0032 2.065 - Manut. De Pessoal e Enc. Sociais-60% DOCENTE. 45.000,00

Rubrica: 31.90.13 – Obrigações Patronais – INSS-60%

Programa: 12 361 0032 2.066 - Manut. De Pessoal e Enc.Sociais -40% APOIO

Programa: 12 361 0032 2.066 - Manut. De Pessoal e Enc.Sociais -40% APOIO

45.000,0

30.000,00 30.000,00

30.000,00 30,000,00

Órgão: Unidade:

07

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. Secretaria de Educação

Subunidade: 04

FUNDEB

Rubrica: 31.90.13 – Obrigações Patronais – INSS-40%

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade:

07

Secretaria de Educação

Subunidade: 04

FUNDEB

Rubrica: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado

Órgão: Unidade:

02 07 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. Secretaria de Educação

Subunidade: 04

FUNDEB

Programa: 12 361 0001 2.061 - Manut. De Pessoal e Encargos Sociais.

5.000,00

Rubrica: 33 91 39 - Juros

5.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 145.000.00

Art. 2°. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2009, conforme discriminações:

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 02

Programa: 10 301 0049 2.105 - Manutenção do Programa Saúde Mental - CAPS 5.000,00

Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde-RV

Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo

5.000,00



Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 02

Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde-RV

Programa: 10 303 0044 2.096 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 5.000,00

Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

5.000,00

Órgão:

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria de Saúde

Subunidade: 02

Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde-RV

Programa: 10 303 0044 2.097 – Manutenção do Programa Ag. de Saúde –PACŞ 5.000,00

Rubrica: 31.91.13 - Obrigações Patronais - PREVISPA

5.000,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 03

Subsecretaria de Atenção Especial da Saúde-RV

Programa: 10 301 0043 2.094 - Manutenção do Atendimento Especializado-FAE 5.000,00

Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo

5.000,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 01

Subsecretaria de Administração da Saúde - RP

Programa: 10 301 0041 2.085 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - RP

Rubrica: 31 90 13 - Obrigações Patronais

1.500,00 1.500,00

Órgão:

06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01

Secretaria de Saúde

Subunidade: 01

Subsecretaria de Administração da Saúde - RP

Programa: 10 301 0041 2.087 - Manutenção do Atendimento Básico - RP

500,00 500,00

Rubrica: 33 90 36 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física

Órgão: Unidade: 04 01

Fundo de Assistência Social.

Subunidade: 01

Secretaria de Assistência Social Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 243 0017 2.040 - Manutenção do Conselho Tutelar-RP

1.000,00 1.000,00

Rubrica: 31.91.13 - Obrigações Patronais - PREVISPA

Órgão: Unidade:

Fundo de Assistência Social. Secretaria de Assistência Social

01 Subunidade: 01

Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 244 0011 2.029 – Manutenção de Assistência Comunitária-RP

1.500,00 1.500,00

Rubrica: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Órgão:

Fundo de Assistência Social. 04

Unidade:

01

Secretaria de Assistência Social



Subunidade: 01 Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 122 0001 2.028 – Manutenção da Unidade Administrativa-RP 1.000,00

Rubrica: 33 90 49 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

Órgão: 04

Unidade:

04 Fundo de Assistência Social.01 Secretaria de Assistência Social

Subunidade: 01 Subsecretaria de Assistência Social - RP

Programa: 08 244 0013 2.033 – Manut. dos Serviços de Capela e Cemitério- RP 1. 500,00

Rubrica: 33 90 30 –Material de Consumo 1. 500,00

Órgão: 04 Fundo de Assistência Social. Unidade: 01 Secretaria de Assistência Social

Subunidade: 02 Subsecretaria de Assistência Social - RV

Programa: 08 244 0012 2.131 - Manut. do Centro de Ref. Assist. Social-CRAS- 5.000,00

Rubrica: 31 90 04 –Contratação por Tempo Determinado

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade: 01 Secretaria de Administração

Programa: 04 122 0001 2.011 – Manut. Da Unidade Administrativa. 1.000,00

Rubrica: 33 90 30 –Material de Consumo 1.000,00

5.000.00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade: 07 Secretaria de Educação

Subunidade: 04 FUNDEB

Programa: 12 361 0032 2.065 - Man. de Pessoal e Enc. Sociais 60%-FUNDEB- 48.000,00

Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 48.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade: 07 Secretaria de Educação

Subunidade: 04 FUNDEB

Programa: 12 361 0032 2.066 – Manut. De Pessoal e Enc. Sociais -40% APOIO 60.000,00

Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 60.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Unidade: 07 Secretaria de Educação

Subunidade: 01 Subsecretaria de Administração da Educação

Programa: 12 361 0031 1.038 – Modernizações das Instalações. 4.000,00

Rubrica: 44 90 52 – Equipamento e Material Permanente 4.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕESR\$ 145.000,00



- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura	Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de agosto de 2009.
CIENTE	CARLINDO FILHO = Prefeito =
do dia Expediente da Sessâ	·
De Justica e <u>Kedação</u> e Em. 12 1 9 1 2009	Imanças e Orçamento
APROVADO	
1ª VOTAÇÃO Em,	
APROVADO	
2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO	